



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2740

Ji-Paraná (RO), 22 de fevereiro de 2018

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 04
TERMO DE ADITAMENTO.....	PÁG. 05
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 05

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSOS1-13574/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Aquisição de material elétrico

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de materiais elétricos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Informa-nos a CPL às fls. 58, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Presencial.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Presencial*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 11654/2017

Interessado: Leandro Olejarz
Assunto: Ressarcimento

Ao SCI
Prezada Senhora,

Trata-se de pedido de ressarcimento de dano material formulado por Leandro Olejarz, alegando que teve danos causados em seu veículo por veículo oficial.

É por demais cediço que a mera apreciação de provas documentais, sem o devido contraditório e ampla defesa, não é suficiente para deferir comando decisório a favor do requerente.

Ante ao exposto, Indefiro a solicitação formulada pelo requerente.

Após ser dada ciência ao interessado archive-se o feito.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-592/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do Secretário Municipal de Saúde Sr. Renato Antonio Fuverki, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Com base no Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **APROVO** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 0269/CGM/2018.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO Nº 6-17437/2017

INTERESSADO (A): Grimal Fernandes da Silva
ASSUNTO: Licença prêmio

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pelo servidor **Grimal Fernandes da Silva**, requerendo licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6-17587/2017

INTERESSADO (A): Marlene Gouveia Cleris
ASSUNTO: Licença prêmio

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Marlene Gouveia Cleris**, requerendo licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6-1692/2018

INTERESSADO (A): Maria Margarete Ferreira
ASSUNTO: Licença prêmio

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Maria Margarete Ferreira**, requerendo licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1009/2016

INTERESSADO (A): Berenice Gomes da Silva
ASSUNTO: Licença prêmio

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Berenice Gomes da Silva**, requerendo licença prêmio por assiduidade, nos termos da

Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSOS1-7334/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Aquisição de material

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotada aquisição de materiais de higiene e limpeza, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Informa-nos a CPL às fls. 71, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSOS1-14872/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Aquisição de material permanente

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de material permanente (motocicletas 0 (zero) Km), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Informa-nos a CPL às fls. 28, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6-1719/2018

INTERESSADO (A): Wilson Justiniano da Silva
ASSUNTO: Licença prêmio

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pelo servidor **Wilson Justiniano da Silva**, requerendo licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1675/2018

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Com base no Decreto Municipal n. 7350/2017, **AUTORIZO** a despesa conforme solicitado.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2018.

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO Nº 1-1906/2018

INTERESSADO: SEMOSP
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Com base no Decreto Municipal n. 7350/2017, **AUTORIZO** a despesa conforme solicitado.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2018.

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO Nº 1-16820/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social
ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor da Secretária Municipal de Assistência Social **Sra. Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Com base no Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **APROVO** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 0147/CGM/2018.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO CISONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSOS 1-14728/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotada aquisição de material de consumo (madeiras e pregos), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Informa-nos a CPL às fls. 33, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-14817/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotada aquisição de material de consumo (bonês personalizados), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Informa-nos a CPL às fls. 58, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Presencial.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Presencial*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-859/2014

INTERESSADO (A): Jose Carlos Teodoro
ASSUNTO: Licença prêmio

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pelo servidor **Jose Carlos Teodoro**, requerendo licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-14274/2017 e apenso 733/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de material de consumo (material gráfico), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Informa-nos a CPL às fls. 27, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Presencial.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Presencial*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 5-1893/2018

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Sindicância Administrativa

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa

Senhor Presidente,

Considerando os documentos acostados às fls. 03/11, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos alegados e da possível responsabilização do servidor.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-721/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
ASSUNTO: Registro de Preços

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotada formação de registro de preços para futura e eventual locação mensal de equipamentos rodoviários, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Informa-nos a CPL às fls. 29, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, objetivando a formação de Registro de Preços, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-1315/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotada aquisição de material de consumo (mochila para equipar ambulância UTI móvel), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Informa-nos a CPL às fls. 26, que o objeto dos autos se enquadra na Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal n. 8.666/93.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecir José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Márcia Regina de Souza
Secretaria Municipal de Educação Interina

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arlislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento *Dispensando-se a Licitação*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-14850/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotada a aquisição de material de consumo (materiais gráficos), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Informa-nos a CPL às fls. 139, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Presencial.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Presencial*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSOS 9550 – 9613 e 14218/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotada a aquisição de material de consumo (informática), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Informa-nos a CPL às fls. 48, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 21250/2012

INTERESSADO (A): Zilma de Jesus
ASSUNTO: Licença prêmio

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Zilma de Jesus**, requerendo licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6-1702/2018

INTERESSADO (A): Itamar Norberto
ASSUNTO: Licença prêmio

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pelo servidor **Itamar Norberto**, requerendo licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6-1715/2018

INTERESSADO (A): Fatima Mendes Monteiro do Nascimento
ASSUNTO: Licença prêmio

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Fatima Mendes Monteiro do Nascimento**, requerendo licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6-1716/2018

INTERESSADO (A): Edina de Souza Alves de Matos
ASSUNTO: Licença prêmio

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Edina de Souza Alves de Matos**, requerendo licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6-1694/2018

INTERESSADO (A): Jose Claudio Bayer
ASSUNTO: Licença prêmio

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pelo servidor **Jose Claudio Bayer**, requerendo licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6-1701/2018

INTERESSADO (A): Marli Soares da Silva
ASSUNTO: Licença prêmio

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Marli Soares da Silva**, requerendo licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSOS 1-5247/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Sindicância Administrativa

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de sobrestamento do feito até que se finde o deslinde judicial.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** o sobrestamento do feito conforme requerido às fls. 173.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 5-15924/2017

INTERESSADA: SEMAD
ASSUNTO: Sindicância Administrativa

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa

Senhor Presidente,

Considerando solicitação de fls. 03, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos alegados e da possível responsabilização do servidor.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-19229/2012

INTERESSADO (A): Maria Aparecida Pereira Tavares
ASSUNTO: Licença prêmio

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Maria Aparecida Pereira Tavares**, requerendo licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-18170/2012

INTERESSADO (A): Rosana de Souza Castro
ASSUNTO: Licença prêmio

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Rosana de Souza Castro**, requerendo licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1589/2018

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Empenho Estimativo

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Versam os autos sobre empenho estimativo para cobrir às despesas com o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 04/07, da Secretaria Municipal de Educação.

Às fls. 23/28, a PGM manifesta-se favorável ao pleito.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado e acolhendo favorável a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **AUTORIZO** a emissão de **empenho estimativo**, no valor total de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, em favor do INMETRO.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-1886/2018

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Com base no Decreto Municipal n. 7350/2017, **AUTORIZO** a despesa conforme solicitado.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2018.

José Antônio Ciconetti
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO N° 6-1860/2018

INTERESSADO (A): Michele da Silva A. Cavalcante
ASSUNTO: Licença para tratar de assuntos de interesses particulares

À SEMAD

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Michele da Silva A. Cavalcante**, requerendo licença para trato de interesses particulares, nos termos da Lei n. 1405/2005.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos os Pareceres Jurídicos 0107/PGM/PM/JP/2017, concluindo pela **possibilidade** jurídica do pedido.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado e acolhendo favorável a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **DEFIRO** a solicitação requerida pela servidora.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-1295/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Registro de Preços

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotada na formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Informa-nos a CPL, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica, objetivando a formação de Registro de Preços*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-1894/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Contratação de empresa

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na contratação de empresa para instalação e montagem de subestação rebaixadora ao tempo de potência de energia elétrica

de 75 KVA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Informa-nos a CPL, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Carta Convite.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de CARTA CONVITE, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-1363/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Registro de Preços

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de controle sanitário integrado no controle de pragas urbanas em todas as áreas internas e externas para as Unidades Escolares e SEMED.

Informa-nos a CPL, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Presencial.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Presencial, objetivando a formação de Registro de Preços*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-1896/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Contratação de empresa

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na contratação de empresa para execução de obra de acessibilidade no Prédio da SEMED.

Informa-nos a CPL às, que o objeto dos autos se enquadra na Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 24 da Lei Federal n. 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento *Dispensando-se a Licitação*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-508/2018

INTERESSADO: CSG
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotada na aquisição de material de consumo (bandeiras oficiais), visando atender as necessidades da Coordenadoria de Serviços Gerais.

Informa-nos a CPL, que o objeto dos autos se enquadra na dispensa de licitação em razão do valor, nos moldes do art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento *Dispensando-se a Licitação*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-1897/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Contratação de empresa

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na contratação de empresa para instalação de reservatório de água no Centro Municipal de Educação Infantil Pedro Gonçalves,

para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Informa-nos a CPL, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Carta Convite.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de CARTA CONVITE, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-17212/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Registro de Preços

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza e desinfecção de caixas d'água para as Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação.

Informa-nos a CPL, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Presencial.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Presencial, objetivando a formação de Registro de Preços*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-2126/2018

INTERESSADO: SEMFAZ
ASSUNTO: Fundo Nacional de Segurança para o Trânsito

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

AUTORIZO a despesa conforme solicitado.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2018.

Jesualdo Pires
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-2141/2018

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Sindicância Administrativa

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa

Senhor Presidente,

Considerando solicitação de fls. 03, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos alegados e da possível responsabilização do servidor.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

AVISOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 020/CPL/PMJP/RO/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 14728/17/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material de consumo (madeiras e pregos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **R\$ 11.529,48 (onze mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **08 de março de 2018, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 21 de fevereiro de 2018.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto n° 6919/GAB/PM/JP/17

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE
PREÇOS N. 021/CPL/PMJP/RO/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1295/18/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (equipo para nutrição enteral), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 13.932,00 (treze mil, novecentos e trinta e dois reais) tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 12 de março de 2018, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 21 de fevereiro de 2018.

Jackson Junior de Souza
 Pregoeiro
 Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

TERMO DE ADITAMENTO

1º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/
SRP/CGM/2018

PROCESSO Nº 13635/2017 - SEMOSP.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/CPL/
PMJP/2.017.

OBJETO: INSUMOS DE PAVIMENTAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.
CONTRATADA: EMAM – EMULSÕES E
TRANSPORTES LTDA

Aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2018, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Jesualdo Pires Ferreira Junior, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 04.420.916/0001-51, sediada na Rua Nelson Rodrigues, nº 01, bairro Compensa – Manaus/AM (fone: 69 3223-1091, e-mail: emam@emamasfaltos.com.br), neste ato representado por Leonardo Machado de Azevedo Vilela, Sócio Diretor, brasileiro, casado, portador do RG n.º M-5.738.021 e inscrito no CPF/MF n.º 001.481.006-94, residente e domiciliado na Av. Mário Assayag, 34 – Apto 401, Torre Êxodo, Shallon Tower Park - Compensa – Manaus/AM (fls. 178), vencedor da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal nº 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal Nº 6933/2017 a Controladoria Geral do Município, promove o realinhamento de preços da constante Ata abalizado pelos preços de pesquisa em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento, embasado pesquisa de preços e solicitação da detentora com respectivas cópias coligidas aos autos fls. 213/230 cujos preços para os **saldos registrados** em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade/ Saldo	Valor Unitário/ registrado	(%) reajuste	Valor a Reequilibrar
1	MASSA	TONELADA	86	R\$ 4.370,00	8,00 %	4.719,60
2	MASSA	TONELADA	182	R\$ 3.390,00	8,48 %	3.677,47
6	MASSA	TONELADA	18	R\$ 3.000,99	5,69 %	3.171,72
				Total do Fornecedor:	R\$ 1.945.947,52	

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração
 Gerência Geral de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 079/2018

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, através dos Memorandos n. 003/SUPERVISÃO/GAB/SEMUSA/2017 e n. 011/GAB/SEMUSA/2018, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital Nº 001/2013/PMJP/RO, publicado no D. O. M. Nº. 1673, em 04/10/2013, referente ao Processo nº. 1-11168/2013, resultado final publicado no D.O.M. Nº. 1769, em 26/02/2014, prorrogado o prazo de vigência do Concurso através do Decreto Nº 5760/GAB/PM/JP/2016, de 22 de Fevereiro de 2016, publicado no D.O.M. Nº 2255 de 22 de Fevereiro de 2016.

SEMUSA
CARGO: S03 – ENFERMEIRO – 40 Hs

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
043.449-3	GISELE JACOB PIMENTA	59,00	116º
041.817-0	MARIANA BESSA RIBEIRO	59,00	117º
052.718-1	LEONEMAR BITTENCOURT DE MEDEIROS	59,00	118º
045.499-0	FERNANDA DE JESUS MENDONÇA	59,00	119º
046.149-0	JEMERSON MENDES DE SOUZA	59,00	120º
048.219-6	MARIA ALDUCE SALVIANO DE MOURA	59,00	121º
041.604-5	JASSON GOULART DE OLIVEIRA	59,00	122º
041.085-3	ALINE GOMES FERREIRA	59,00	123º
050.993-0	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS	59,00	124º
057.377-9	RARIENE DA SILVA LEAL	59,00	125º

CARGO: S02- ASSISTENTE SOCIAL – 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
057.059-1	ROSANGELA LISBOA CHIODI	63,00	10º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado Apto através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 23/02/2018 à 24/03/2018, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07:30 hs às 13:30.

Ji-Paraná, 22 de Fevereiro de 2018.

Nilton Leandro Motta dos Santos
 Secretário de Administração
 Dec. nº 6.900/GAB/PM/JP/2017

Avenida 02 de Abril, 1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
 Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3411-4239 - Fax: (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
 site: www.ji-parana.ro.gov.br

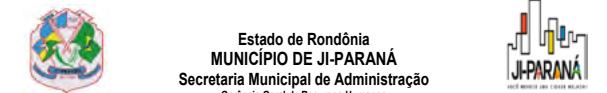
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 001/GAB/PM/JP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física),	-

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	caso possua. Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.us.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site - www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
-	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho e/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
-	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho e/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
ENFERMEIRO - 40 HORAS	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe
ASSISTENTE SOCIAL 40 HORAS	Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no Conselho de Classe



Estado de Rondônia
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração
 Gerência Geral de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 080/2018

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, em cumprimento a decisão Judicial exarada nos autos n. 7009027-25.2016.8.22.0005, que concede a segurança requerida pela impetrante., CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital Nº 001/2013/PMJP/RO, publicado no D. O. M. Nº. 1673, em 04/10/2013, referente ao Processo nº. 1-11168/2013, resultado final publicado no D.O.M. Nº. 1769, em 26/02/2014, prorrogado o prazo de vigência do Concurso através do Decreto Nº 5760/GAB/PM/JP/2016, de 22 de Fevereiro de 2016, publicado no D.O.M. Nº 2255 de 22 de Fevereiro de 2016.

SEMUSA
CARGO: S03 – ENFERMEIRO – 40 Hs

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
055.178-3	NISLAYNE ALDA DE OLIVEIRA PAIXÃO	63,00	66º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado Apto através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 23/02/2018 à 24/03/2018, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07:30 hs às 13:30.

Ji-Paraná, 22 de Fevereiro de 2018.

Nilton Leandro Motta dos Santos
 Secretário de Administração
 Dec. nº 6.900/GAB/PM/JP/2017

Avenida 02 de Abril, 1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
 Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3411-4239 - Fax: (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
 site: www.ji-parana.ro.gov.br

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito Escolaridade do Edital n. 001/GAB/PM/JP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH , contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.tce.ro.gov.br SIGAP
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinado ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física).	-
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site - www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Meneses Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Saúde Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Meneses Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
ENFERMEIRO - 40 HORAS	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe
ASSISTENTE SOCIAL 40 HORAS	Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no Conselho de Classe

Avenida 02 de Abril,1701-Bairro Unipê - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904 Fone: (69)3416-4000 / 3411-4239 - Fax (69)3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25 site: www.ji-parana.ro.gov.br

Sangue é vida!



PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

Doe sangue você também!



Cidade Limpa é Cidade Desenvolvida



Colabore com o serviço de coleta de lixo domiciliar.

Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas.

Deixe o lixo devidamente acondicionado.

Coloque o lixo em lixeiras próprias para este fim.

